



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0046/2026, Inexigibilidade nº 0013/2026, com o objetivo a Contratação da empresa CORDEIRO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Heraldo Cordeiro” para realização de show em área pública do município, no dia 23 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CORDEIRO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	07.835.951/0001-20	R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Divisa Alegre/MG, 10 de junho de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal